



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SERGIPE
Capucho - Bairro CENAF, Lote 7, Variante 2 - CEP 49081-000 - Aracaju - SE - <http://www.tre-se.jus.br>

PROCESSO : 0000859-62.2026.6.25.8000

INTERESSADO : EJESE

DESPACHO 1304/2026 - COLIC

Considerando a instrução realizada pela Secretaria de Administração, Orçamento, Finanças e Contabilidade;

Considerando o Parecer 60/2026 da Assessoria Jurídica (documento 1811484), que evidencia a legalidade deste Procedimento;

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no item 6.1.10 do Termo de Referência, conforme documentos 1812514 e 1813875,

Aprovo o presente Procedimento de Inexigibilidade de Licitação, que tem por objeto a contratação do curso sobre "Cumprimento de Sentença aplicável às execuções no âmbito da Justiça Eleitoral e Processo Civil aplicável aos feitos eleitorais", no formato *In Company*, na modalidade presencial, a ser realizado nas dependências deste Tribunal, no período de 18 a 20/03/2026, carga horária total de 18h/aula, conforme Documento de Oficialização da Demanda e Termo de Referência da Escola Judiciária Eleitoral - EJESE (documentos 1807741 e 1809003), junto à empresa **Lima e Silva Serviços Educacionais e Artísticos LTDA., CNPJ nº 33.928.111/0001-11**, no valor global de **R\$ 18.000,00** (dezoito mil reais), com fundamento no artigo 74, III, "f", da Lei nº 14.133/2021.

(assinado eletronicamente)

Rubens Lisbôa Maciel Filho

Diretor-Geral

Considerando a manifestação da Diretoria-Geral:

Ratifico o Procedimento de Inexigibilidade de Licitação.

Autorizo, por fim, a emissão da respectiva Nota de Empenho.

(assinado eletronicamente)

Desembargadora Ana Bernadete Leite de Carvalho Andrade

Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Sergipe em exercício



Documento assinado eletronicamente por **RUBENS LISBÔA MACIEL FILHO, Diretor(a)-Geral**, em 23/02/2026, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ANA BERNADETE LEITE DE C. ANDRADE**, **Presidente em Exercício**, em 23/02/2026, às 13:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.tre-se.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **1814179** e o código CRC **8AAB6A0F**.

0000859-62.2026.6.25.8000

1814179v3